



**DIREÇÃO EXECUTIVA DA UFLA**  
**PROGRAMA DE APOIO À FORMAÇÃO DE REDES DE PESQUISA**  
**EM ÁREAS ESTRATÉGICAS**  
**EDITAL PRP Nº 04/2018**

A Diretoria Executiva da UFLA, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa (PRP) e em consonância com o PDI 2016-2020, torna público este edital e convida os docentes da Universidade Federal de Lavras (UFLA) a apresentarem propostas para a obtenção de apoio financeiro para o desenvolvimento de projeto especial de pesquisa em área estratégica, conforme o que estabelece este edital.

## **1 OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo promover a inserção de novos talentos em grupos de pesquisa consolidados e estimular a formação de novos grupos de pesquisa em áreas estratégicas por meio da formação de redes entre os professores da UFLA, com a participação de outras instituições. Entende-se por projetos especiais aqueles projetos temáticos de pesquisa que busquem a sustentabilidade nas estratégias de pesquisa e de inovação na UFLA. Esses projetos são caracterizados pela transversalidade envolvendo diferentes áreas do conhecimento, são de natureza multidisciplinar, submetidos por grupos de pesquisa, com abrangência em pesquisa básica ou pesquisa aplicada, de notória relevância científica e que apresentem soluções para problemas atuais.

## **2. LINHA TEMÁTICA**

Este edital irá contemplar a linha temática “**Consumo de café em instituições públicas: sustentabilidade e qualidade no método de preparo de café em larga escala**”.

Esse método deve apresentar como características principais a sustentabilidade e a manutenção da qualidade do café (extração mais intensa dos atributos sensoriais do produto).

### 3. CRONOGRAMA

Lançamento do edital no site da PRP (www.prp.ufla.br)	13 de março de 2018
Período de inscrição	Até as 18h do dia 11 de maio de 2018
Divulgação do resultado no site da PRP	31 de maio de 2018
Interposição de recursos	Até as 18h do dia 4 de junho de 2018
Divulgação do resultado após a interposição de recursos	9 de junho de 2018
Planejamento e solicitação dos recursos financeiros previstos no projeto	10 a 30 de junho de 2018
Início da liberação dos recursos financeiros	Para os itens disponíveis em “atas de registro de preço” vigentes, a liberação será a partir de 1º <b>Agosto de 2018</b> . Para os itens NÃO disponíveis em “atas de registro de preços” vigentes, a liberação ocorrerá à medida que estejam disponíveis as atas resultantes dos processos licitatórios dos materiais/serviços solicitados.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZO PARA EXECUÇÃO

Será aprovada uma única proposta no valor de 30.000,00 (trinta mil reais).

O prazo de execução do projeto contratado será de 12 meses, contado a partir da data de liberação do recurso.

### 5. ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Os itens financiáveis são custeio e/ou equipamentos permanentes que darão suporte aos docentes para a execução do objeto deste edital e deverão estar descritos e precificados, compondo o projeto no campo “Orçamento” (item 6.2, letra "f").

5.1.1. O Catálogo de Materiais CATMAT SIG UFLA, em REGRA, deverá ser a referência para a ESPECIFICAÇÃO dos itens financiáveis. No entanto, poderão ser propostos equipamentos e/ou materiais permanentes não existentes no

“Catálogo de Materiais”. Neste caso, a inclusão de itens no catálogo seguirá as orientações institucionais pertinentes aos processos de compras.

5.1.2. Todos os equipamentos devem atender ao consumo A de energia, ou menor consumo daquela especificação, bem como outros critérios de sustentabilidade aplicáveis.

## **6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS)**

### **6.1 Proponente:**

- a) O proponente deve ser necessariamente um docente permanente do quadro efetivo da UFLA;
- b) o proponente e sua equipe devem possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite de submissão das propostas;
- c) a equipe proposta deve conter pelo menos 5 (cinco) docentes, sendo 1 (um) deles com vínculo com a UFLA há mais de 10 anos e 1 (um) deles com vínculo com a UFLA há, no máximo, 5 anos. Será aceito no máximo 1 (um) pesquisador externo à UFLA.

### **6.2 Itens da composição do projeto:**

- a) **Identificação pessoal e da equipe:** nome completo, cargo, lotação, telefone e e-mail. A versão impressa deve incluir a assinatura do coordenador e de cada membro da equipe;
- b) **Referencial teórico e justificativa:** por que fazer esta pesquisa? Principais problemas a serem solucionados com o apoio solicitado e o estado da arte de metodologias/técnicas já utilizadas;
- c) **Objetivos:** o que se quer com esta pesquisa? Metas a serem alcançadas de acordo com a justificativa apresentada;
- d) **Metodologia:** que procedimentos e técnicas serão utilizados?;
- e) **Cronograma:** em quanto tempo as atividades intermediárias e finais serão concluídas? Distribuição das atividades propostas na metodologia durante o período de 12 meses;
- f) **Orçamento:** com quanto será feita a pesquisa e quais os itens de custeio e/ou equipamentos permanentes?;
- g) **Referências Bibliográficas**

## **7. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas devem ser entregues em papel, diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa, e também enviadas em arquivo digital para o e-mail: prp@prp.br, conforme calendário estabelecido no item 3.

## 8. ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas será feita por comissão designada pela PRP, que levará em consideração:

- Relevância científica e perspectiva de solução para problemas atuais (peso 50%);
- natureza multidisciplinar e transversalidade da Rede de Pesquisa proposta (peso 20%);
- sustentabilidade nas estratégias de pesquisa e de inovação na UFLA (10%);
- análise do Orçamento (10%);
- integração entre pesquisadores consolidados (bolsistas de Produtividade em Pesquisa/PQ e de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora/DT do CNPq) e emergentes (10%).

OBS: Caso haja duas ou mais propostas com a mesma pontuação final, a equipe que tiver maior somatório de Equivalente Q1 terá prioridade: os quartis (Q) são usados para comparar qualidade, baseado em fator de impacto, e derivam da divisão por 4 da lista total das revistas indexadas no *Web of Science* para cada área. Na base de dados com *Journal Citation Reports* (JCR), o Q1 denota o top 25% da distribuição dos fatores de impacto, o Q2, entre 25 e 50%, o Q3, entre 50-75% e Q4, inferior a 25% da distribuição.

Cálculo do Q1 Equivalente:

No cálculo do Equivalente Q1 (Eq.Q1), os pesos para os diferentes quartis Q1=1,00; Q2=0,70; Q3=0,30 e Q4=0,15 são considerados de acordo com a Eq. 1:

$$Eq\ Q1 = N_{q1} + N_{q2} \cdot 0,70 + N_{q3} \cdot 0,30 + N_{q4} \cdot 0,15 \quad Eq. 1$$

Em que:  $N_{qi}$  = Número de artigos nos últimos cinco anos nos diferentes quartis na base de dados Web of Science.

## 9. DOS RECURSOS

Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado final deste edital poderá apresentar recurso à PRP, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do resultado no site da PRP.

O recurso deve ser endereçado ao Pró-Reitor de Pesquisa e encaminhado para: [prp@prp.ufla.br](mailto:prp@prp.ufla.br).

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarecimentos sobre a preparação técnica do projeto no que concerne à sua elaboração/justificativa e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na PRP, pelo telefone 3829-1127 ou pelo e-mail [prp@prp.ufla.br](mailto:prp@prp.ufla.br).

Os itens financiáveis aprovados devem ser utilizados única e exclusivamente para a execução do objeto deste edital e devem ser adquiridos durante a vigência do projeto.

Os equipamentos, materiais permanentes e livros, por serem propriedade da UFLA, serão submetidos ao controle de patrimônio no momento em que forem recebidos.

Casos omissos serão resolvidos pela PRP e/ou Proplag, no âmbito de suas competências.

Lavras, 13 de março de 2018.



**TEODORICO DE CASTRO RAMALHO**  
**Pró-Reitor de Pesquisa**